



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 001/2025**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA  
REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A UFSM**

O Departamento de CIÊNCIAS FLORESTAIS torna público o resultado preliminar da chamada pública para redistribuição de Professor do Magistério Superior para a UFSM, regido pelo Edital n. 001/2024/DCFL/CCR/UFSM:

Área: RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL/MANEJO FLORESTAL

Nome	Pontuação final	Classificação
BRUNA DERNARDI DA SILVEIRA	7,19	CLASSIFICADA
GERSON DOS SANTOS LISBOA	5,16	NÃO CLASSIFICADO

**Candidato(s) desclassificado(s) por não atender(em) as normas do Edital:**

Nome	Motivo
KAMILA ANDRADE OLIVEIRA	Não tem doutorado em Engenharia Florestal ou ciências Florestais, conforme determina o Edital.

1. Será facultado ao candidato interpor recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado preliminar da classificação.
2. O prazo de interposição de recurso será de 05/02/2025 a 06/02/2025. *2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar da classificação*
3. Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações prestadas na fase de inscrições.
4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de formulário próprio, via PEN-SIE/UFSM. O modelo do formulário está disponível na página de editais da PROGEP ([www.ufsm.br/progep/editais](http://www.ufsm.br/progep/editais)).
5. Para o envio do recurso, o candidato deve seguir as orientações do tutorial <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/apoio-ao-usuario/passo-a-passo-para-abertura-assinatura-e-tramite> e abrir um processo eletrônico do tipo “Processo de recurso de redistribuição de servidor” inserindo o formulário padrão.
6. O processo do recurso deve ser tramitado para o Departamento CIÊNCIAS FLORESTAIS, que apreciará os pedidos. Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.
7. Caberá recurso ao Conselho da Unidade do pedido de reconsideração feito pelo(a) candidato(a) após avaliação do Colegiado do Departamento.
8. Após a análise dos recursos, o resultado final da chamada pública será homologado através de ato oficial e divulgado na página de editais da PROGEP ([www.ufsm.br/progep/editais](http://www.ufsm.br/progep/editais)).
9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-6114.